



160370
30

2.º Apostilamento ao Termo de Colaboração n.º 01/2019

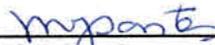
1. Espécie: Termo de apostilamento, firmado entre o município e "Instituto de Incentivo à Vida – Casa de Acolhida Isabel Soler, inscrita no CNPJ/MF N. 03.608.862/0001-90.

2. Objeto: Com base na justificativa de folhas 644/647, e concordância expressa da entidade às fls. 620/622, **apostila: 2.1.**
- Aditamento de prazo: O prazo da parceria fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, começando em 04/01/2021 e terminando em 03/01/2022 sem reajuste conforme justificativa da Secretaria de Promoção Social, às fls. 644/647, e concordância da entidade às fls. 620/622. O valor do presente aditamento é de R\$ 1.074.700,00 (um milhão setenta e quatro mil e setecentos reais), e correrá por conta do orçamento vigente, classificação econômica n. 05.05.08.244.0051.2268-3.3.50.39.01.00.00.00; empenhos n.º 210/2021.

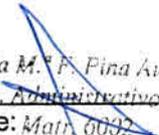
As partes ratificam as demais cláusulas que permanecem vigentes e inalteradas.

Mauá, 04 de janeiro de 2021.


Xênia Pedrosa de Sousa Díspre
Secretária de Promoção Social


Instituto de Incentivo à Vida – Casa de Acolhida Isabel Soler
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Testemunhas:


Angela M. F. Pina Augusto
Ass. Administrativa III
Nome: Matr. 0092


Nome: _____

27



**ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO -
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura do Município de Mauá

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Instituto de Incentivo à Vida–Casa de Acolhida Isabel Soler

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): 01/2019

OBJETO: Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 1.074.700,00

EXERCÍCIO (1): 2021

ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Mauá, 04 de Janeiro de 2021.

M



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS-Departamento de Compras
Setor de Contratos

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Marcelo Oliveira

Cargo: Prefeito

CPF: 155.967.468-78

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Maria Fátima dos Santos

Cargo: Presidente

CPF: 079.908.228-73

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Xênia Pedrosa de Sousa Dísore

Cargo: Secretária de Promoção Social

CPF: 251.556.738-01

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Maria Fátima dos Santos

Cargo: Presidente

CPF: 079.908.228-73

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura do Município de Mauá

CNPJ N.º: 46.522.959/0001-98

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Instituto de Incentivo à Vida–Casa de Acolhida Isabel Soler

CNPJ N.º: 03.608.862/0001-90

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO N.º (DE ORIGEM): 01/2019

DATA DA ASSINATURA: 01/01/2019

VIGÊNCIA: 12 meses

OBJETO: Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

VALOR (R\$): 1.074.700,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Mauá, 04 de janeiro de 2021.

Nome: Xênia Pedrosa de Sousa Díspre

Cargo: Secretária de Promoção Social

E-mail: xeniasousa@gmail.com

Assinatura: _____